

INFORMA

CAO

Ano I - Nº 01 Paraíba - Setembro a dezembro de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- CRIANÇA, ADOLESCENTE E EDUCAÇÃO
- CÍVEL E FAMÍLIA, CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS
- PATRIMÔNIO PÚBLICO, FAZENDA PÚBLICA E TERCEIRO SETOR
- CRIMINAL
- SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CONSUMIDOR



MINISTÉRIO
PÚBLICO DA
PARAÍBA



AÇÕES E PROJETOS

NOS MUNICÍPIOS

Suporte às vistorias de transporte escolar



O CAO deu suporte para a organização de duas vistorias de veículos escolares, dentro do Projeto 'Transporte escolar, a alegria de ir e vir'. As inspeções ocorreram nas regiões da Borborema e da Mata Paraibana, em outubro, abrangendo os municípios de Amparo, Baraúnas, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Congo, Cubati, Frei Martinho, Gurjão, Juazeirinho, Monteiro, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Passagem, Pedra Lavrada, Picuí, Riacho de Santo Antônio, Santa Luzia, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José do Sabugi, São Mamede, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Tenório, Várzea, Zabelê, Alhandra, Bayeux, Caaporã, Capim, Conde, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Lucena, Marcação, Mataraca, Pedras de Fogo, Rio Tinto e Santa Rita.

É INCLUINDO QUE SE APRENDE

Fiscalização de salas de recursos multifuncionais

Dentro das atividades do Projeto 'É Incluindo que se Aprende', integrante do Planejamento Estratégico do MPPB, o CAO fiscalizou o funcionamento de salas de recursos multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Foram inspecionadas salas nos municípios de Píripituba, Mari, Sapé, João Pessoa, Caaporã, Alagoinha, Cuitégi, Itabaiana, Mogeiro, Juripiranga, Salgado de São Félix, Esperança, Lagoa de Roça, Montadas, Aerial, Campina Grande, Boqueirão e Monteiro.

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Reunião avalia implementação do Sinase

Num esforço pela implementação e regularização do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Sinase), foi promovida uma reunião ampliada sobre o funcionamento do sistema na Paraíba e no Município de João Pessoa, no último dia 14 de novembro, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com diversos representantes governamentais e da sociedade civil organizada. Foram discutidas questões relacionadas ao cumprimento de medidas socioeducativas em meios abertos e fechados. Adicionalmente, atendendo a solicitações dos órgãos de execução, foram enviados kits Sinase para as promotorias de Mamanguape e Malta.

NOTAS TÉCNICAS

▶▶ **Nota Técnica 02/2017-CAO/CAE (de 16/11/2017)** - Trata do direito de crianças e adolescentes à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços, com base no respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. <http://bit.ly/2rZM54h>

▶▶ **Nota Técnica 04/2017/Copeij (de 09/10/2017)** - Trata do ingresso e permanência de crianças e adolescentes em exposições ou apresentações ao vivo, abertas ao público, tais como as circenses, teatrais, shows musicais e/ou amostras em museus. <http://bit.ly/2nJkHIO>

NOTA PÚBLICA

▶▶ Nota pública da Copeij contra a redução do orçamento da Assistência Social no Brasil (de 04/10/2017). <http://bit.ly/2FHYqfx>

NORMAS E JULGADOS

▶▶ TJPB afirma que a competência para julgar medida protetiva de acolhimento institucional é determinada pelo lugar onde se encontra o adolescente, à falta dos pais ou responsável. <http://bit.ly/2BVChYZ>

▶▶ STF entende que o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras pode ter natureza confessional <http://bit.ly/2nDKwEF>

▶▶ STJ determina que compete à Justiça Federal a condução do inquérito que investiga o cometimento do delito previsto no art. 241-A do ECA nas hipóteses em que há a constatação da internacionalidade da conduta e à Justiça Estadual nos casos em que o crime é praticado por meio de troca de informações privadas, como nas conversas via whatsapp ou por meio de chat na rede social Facebook. <http://bit.ly/2FMhokW>

Encaminhamento de 72 denúncias



O CAO recebeu dos serviços Disque 100 (do Governo Federal) e Disque 123 (mantido pelo Governo do Estado) 72 denúncias dos mais variados casos, como negligência e violências física, psicológica, sexual e também institucional. Todas foram encaminhadas para os órgãos de execução (Promotorias de Justiça) para as devidas providências. Também foi criada uma planilha para controle e sistematização de dados.

SONDAGEM

'Na Escola com Respeito'

O CAO desenvolveu atividades do Projeto 'Na Escola, com Respeito', que trata da mediação de conflitos e práticas restaurativas nas escolas, no município de Santa Luzia, no mês de outubro. Foram aplicados questionários nas escolas para sondagem da violência nessas instituições. Também foram feitas palestras e oficinas de práticas dos círculos de construção de paz, além de elaboração pelos cursistas de projeto didático.

CONSULTAS

Atendimento a promotores de Justiça

O CAO também atendeu as solicitações e consultas sobre assuntos diversos relacionados às matérias da criança, do adolescente e da educação. Entre as demandas, estavam encaminhamento de recomendação relacionada ao uso indevido de imagem de criança; orientação quanto à impossibilidade de segunda recondução de conselheiro tutelar em face do art. 6º, §2º da Resolução 139 do Conanda; encaminhamento de modelo de ação e recomendação acerca do fornecimento de alimentação aos adolescentes autores de ato infracional apreendidos e levados para delegacia de Polícia Civil e encaminhamento de modelo de ação civil pública e TAC para implantação de casa de acolhimento.

PLANO DE ATUAÇÃO

Ouvindo e partilhando saberes

Para construir o plano de atuação para o biênio 2017-2018, o CAO quis ouvir os promotores de Justiça que atuam nas áreas da criança e adolescente e da educação. Assim, criou um formulário de consulta acerca das expectativas e demandas quanto à atuação do CAO. Ainda buscando melhorar a comunicação e partilhar saberes, foram criados grupos de e-mail e WhatsApp com os promotores de Justiça, para envio de expedientes, atas e outros.

▶▶ STJ afirma que, no caso de adoção unilateral, a irrevogabilidade prevista no art. 39, § 1º do ECA pode ser flexibilizada no melhor interesse do adotando.
<http://bit.ly/2BUCMIL>

▶▶ STJ decide pela possibilidade de substituição da prisão preventiva por domiciliar, em caso de genitora de criança com seis anos de idade que necessita de seus cuidados.
<http://bit.ly/2FLx5co>

▶▶ STJ decide configuração de infração administrativa em face de identificação indireta de adolescente infrator decorrente de notícia veiculada.
<http://bit.ly/2BZK8oo>

▶▶ STJ decide afastar a regra de prevenção prevista no CPC em razão da prevalência do interesse das crianças, em conflito positivo de competência envolvendo guarda provisória deferida a duas avós em duas demandas distintas.
<http://bit.ly/2s5rzzl>

▶▶ STJ reconhece hipótese excludente de expulsabilidade de estrangeira condenada pela prática do crime do art. 33 da Lei n. 11.343/2006, em face de comprovação de convivência socioafetiva e dependência econômica de sua filha criança.
<http://bit.ly/2Eko8cX>

LINKS ÚTEIS

▶▶ Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
<http://www.mds.gov.br/cnas>

▶▶ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda
<http://bit.ly/1MMKRZA>

▶▶ Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado – Autores: Murillo José Digiácomo e Ildeara de Amorim Digiácomo.
<http://bit.ly/2E1APds>

▶▶ Guia de atuação para promotores de Justiça da criança e do adolescente.
<http://bit.ly/2s5rWK6>

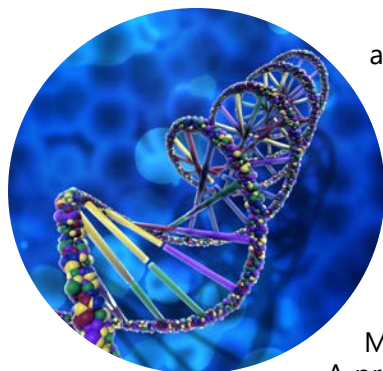
▶▶ Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).
<http://bit.ly/1K8KzQn>



AÇÕES E PROJETOS

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

Agendamento de exames de DNA



O CAO Cível e da Família padronizou o agendamento e o encaminhamento de solicitações de exames de DNA, bem como a remessa de kit de coleta de material genético (esse aplicáveis às hipóteses de o suposto pai ser residente fora da Paraíba). Agora, os promotores de Justiça que necessitarem solicitar o exame, podem acompanhar o processamento de sua solicitação diretamente no sistema MP Virtual 2, utilizando a opção 'pesquisa'.

A providência dispensa a solicitação formal de informações ao Centro de Apoio, reduzindo expedientes e otimizando o trabalho dos membros e servidores.

ESFORÇO CONCENTRADO

Apoio durante audiências e oitivas

O CAO prestou apoio às promotorias de Justiça de Pocinhos, Guarabira, Cabedelo e João Pessoa, durante os esforços concentrados de audiências do Núcleo de Paternidade. Foram realizados 333 atendimentos nas quatro cidades. Com o deslocamento de servidores e equipamentos (notebook, máquina de fotocópias etc), o CAO também apoiou as oitivas de supostos pais realizadas nos estabelecimentos prisionais de João Pessoa.

CHAMAMENTO

Certidão na Mão

O CAO apoiou o Nupar de João Pessoa na ação 'Certidão na Mão', que teve como foco entregar a demanda represada de certidões de nascimento aos destinatários. A fase inicial compreendeu a notificação de 278 mães/responsáveis para que comparecessem à sede do Núcleo para receber o novo documento com a paternidade já averbada. A segunda fase consiste em remeter os autos para decisão de arquivamento e definir o fluxo para a fase específica da entrega da certidão, no contexto do processamento dos novos procedimentos administrativos, com o objetivo de reduzir a possibilidade de, novamente, haver acúmulos de documentos.

JULGADOS E NORMAS

▶▶ **Súmula 600 do STJ** - Para configurar violência doméstica e familiar contra a mulher não é exigida a coabitação entre autor e vítima.

<http://bit.ly/2BclFzi>

▶▶ **Lei 13.505, 08 de dezembro de 2017** – Garante atendimento especializado e contínuo a mulher vítima de violência doméstica

<http://bit.ly/2zwsrNB>

▶▶ **TJSP** - condena mulher a indenizar ex-marido por enganá-lo quanto à paternidade de filho

<http://bit.ly/2Bbl9RY>

▶▶ **STJ** – É necessária a citação do cônjuge na ação de reconhecimento de união estável em face de pessoa casada

<http://bit.ly/2ALl83Y>

LINKS ÚTEIS

▶▶ **Instituto Brasileiro de Direito de Família**

<http://www.ibdfam.org.br/>

▶▶ **Associação dos Direitos da Família e das Sucessões**

<http://adfas.org.br/>

▶▶ **Associação dos Notários e Registradores da Paraíba**

<http://www.anoregpb.org.br/>

UNIFORMIZANDO O NUPAR

Rito para reconhecimento de paternidade

CAO está concluindo a proposta de criação de rito para processamento dos feitos que têm por objeto o reconhecimento da paternidade. A ação objetiva a padronização dos atos a serem praticados na condução dos procedimentos, reduzindo o tempo de tramitação do procedimento e possibilitando maior resolutividade na atuação ministerial. O fluxograma é uma das fases do trabalho que deve reduzir o passivo processual do Nupar - Núcleo de João Pessoa, que atualmente apresenta 1.103 procedimentos administrativos ativos. A mesma proposta será encaminhada às promotorias de Justiça do Estado para otimização dos trabalhos.

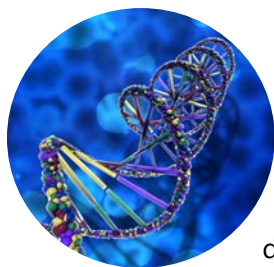
NUPAR EM NÚMEROS

Coleta de dados e estatísticas

Estão em fase elaboração ferramentas virtuais para possibilitar a coleta sistemática de dados e elaboração de estatísticas das atividades do Centro de Apoio e também do Núcleo de Promoção da Paternidade Nome Legal - Nupar, este último tanto por promotoria de Justiça atuante como em nível estadual. A utilização de ferramentas virtuais otimizará e ampliará a coleta de informações, com economia de esforço e tempo.

GANHO DE TEMPO

Notificação via WhatsApp



Foi iniciado o projeto para inclusão de notificação eletrônica por aplicativo de mensagem nos procedimentos afetos ao Núcleo de Paternidade Nome Legal. As mensagens via 'WhatsApp' devem reduzir o tempo de tramitação dos processos e dar mais efetividade à prestação do serviço à sociedade. A primeira fase é de testes, tendo como laboratório o Núcleo de João Pessoa, pois reúne duas importantes condições favoráveis à avaliação dessa ferramenta: considerável número de novos casos mensais e a proximidade física com a sede do Centro de Apoio para monitoramento na coleta dos dados. A intenção é estadualizar.

PEDIDO AO NEAD

Curso de Atendimento humanizado

A pedido do CAO Cidadão, foi disponibilizado o Curso Atendimento Humanizado na modalidade EAD, pelo Nead/CEA. Com foco na qualificação profissional, o curso tem o objetivo de oferecer capacitação a membros e servidores para prestar atendimento mais adequado às pessoas pertencentes aos grupos vulneráveis, além de sedimentar conhecimentos nas regras relativas ao atendimento prioritário.

PROJETO-PILOTO

Redução da violência doméstica

O CAO Cidadão apoia a Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher da Capital na formatação do projeto-piloto com vista à redução dos índices dos crimes de violência doméstica e familiar praticados contra a mulher. A ideia é trabalhar com os agressores, reduzindo reincidência, com a mudança de comportamento, através do esclarecimento sobre o que é e como se configura a violência contra a mulher nos moldes preconizados pela Lei Maria da Penha.





AÇÕES E PROJETOS

TROCA DE EXPERIÊNCIAS

Colegiado do CAO

O Colegiado do CAO, que engloba todos os membros com atribuições em Patrimônio Público, Fazenda Pública e Terceiro Setor, teve sua efetiva instalação. O principal objetivo é promover a troca de experiências entre os órgãos de execução, bem como a tomada de decisão acerca dos projetos, materiais e formas de apoio a serem desenvolvidos pelo CAO, com vistas à atuação cada vez mais uniforme e integrada. Também foram formadas sub-coordenações temáticas que cuidarão da problemática alusiva aos institutos de previdência dos municípios e do marco regulatório do terceiro setor.

PARCERIA COM O TCE

Ampliação de acesso ao Tramita

O CAO participou da formatação da parceria entre a Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal de Contas do Estado para a ampliação do acesso ao Sistema Tramita. O número de senhas que permitem que promotores e procuradores tenham acesso aos processos do TCE foi ampliado de 90 para 215. As informações disponibilizadas pelo TCE servem como base para ações instauradas pelos membros. Sem a senha de acesso, o membro do MPPB teria que encaminhar um ofício ao TCE pedindo os dados, um procedimento burocrático e demorado.

TÉCNICAS E FERRAMENTAS

Cursos de formação

A capacitação continuada voltada para questões práticas também é um dos objetivos do CAO, principalmente, para difundir técnicas e ferramentas de investigação. Nesta linha, foi realizado, em parceria com o CEAF, o curso de 'Detecção de Fraudes em Licitação', por duas oportunidades em razão da grande quantidade de interessados. Em parceria com o TCE, foram ainda disponibilizados os Cursos 'Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante o TCU' e 'Vamos Conversar Sobre Ética'. Além destes cursos, foram disponibilizadas vagas no IV Congresso do Patrimônio Público e Social do MPSP.

ROTINA

ACPs para acórdãos do TCE

O CAO implantou a rotina de somente remeter aos promotores de Justiça cópias de acórdãos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) acompanhados das minutas necessárias a sua atuação, como propostas de ação de improbidade administrativa, portarias de inquérito civil ou promoções de arquivamento. O material dá subsídio aos órgãos de execução e contribui para uma atuação mais eficiente.

NOTAS TÉCNICAS

▶▶ Contratação de advogados e contadores por inexigibilidade de licitação.

<http://bit.ly/2H3fYU>

▶▶ Nepotismo em nomeações para cargos de natureza política.

<http://bit.ly/2EssTR>

▶▶ Possibilidade de lei estadual sobre licitações (filmagem das sessões e disponibilização nos portais da transparência).

<http://bit.ly/2Eg9vby>

▶▶ Vedação do exercício da advocacia por advogado contratado ou ocupante de cargo comissionado no município, contra os interesses do ente.

<http://bit.ly/2H0XmF1>

JULGADOS E NORMAS

▶▶ **Contratação irregular de escritório de advocacia sem licitação** - O STJ assentou o entendimento de que a conduta de contratar diretamente sem demonstrar a singularidade do objeto contratado e a notória especialização, pode configurar ato de improbidade administrativa.

RESP nº 1.505.356-MG

<http://bit.ly/2Eg9vby>

REsp 1370992 / MT

<http://bit.ly/2Eew1RW>

REsp 1571078 / PB

<http://bit.ly/2sjUYpE>

▶▶ A nova hipótese de ato de improbidade inserida no art. 10 - A da Lei 8.429/92 passou a produzir efeitos em 31/12/2017.

<http://bit.ly/2nOamWp>

LINKS ÚTEIS

▶▶ **Tramita do TCE-PB**

<http://bit.ly/2EdYraK>

▶▶ **Siap/Gaeco**

<https://177.200.37.45/login>

AÇÕES E PROJETOS

ESTRUTURA

Estudo sobre o NAAPC

O CAOCrim elaborou um estudo prévio sobre a estrutura atual do Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais. Foram ouvidos promotores de Justiça e visto que, para 80% deles, o NAAPC necessita de várias readequações para atender as demandas dos órgãos de execução. A Administração Superior e os órgãos de execução devem dar uma solução definitiva.

COMITÊ

Segurança institucional

Foi elaborada uma minuta para a criação do Comitê de Gestão de Segurança, que teria como escopo velar pela segurança institucional dos membros e de suas famílias. O órgão atuaria em situação de ameaças a membros ou seus parentes e seria formada pelo procurador-geral de Justiça e representantes da Assessoria Militar, Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco), dentre outros.

CONHECIMENTO

Cursos em parceria com o IPC

O Centro de Apoio está mantendo uma interlocução com o Instituto de Polícia Científica para viabilizar a realização de cursos destinados a representantes dos órgãos de execução do MP, a fim de aprofundar o conhecimento dos membros sobre perícias de uma forma geral, visando subsidiar a atuação destes em processos que envolvam tais procedimentos.

DEFINIÇÃO

Plantões e audiências de custódia

O Ministério Público, através da coordenação do CAO, está participando das reuniões promovidas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para definição do modelo de plantão das audiências de custódia, na Capital. Atualmente, as pessoas detidas nos finais de semana ficam recolhidas na Central de Polícia, até o próximo dia útil, em virtude do não funcionamento das audiências de custódia.

MODELOS

Júri digital e correição parcial

Estão em fase de elaboração os modelos de 'correição parcial', recurso jurídico-penal que visa corrigir atos ou omissões do juiz, na ausência de promotores de Justiça, e 'júri digital', que tem objetivo de auxiliar os promotores de Justiça que precisem fazer uso de recursos audiovisuais e tecnológicos durante os júris.

TUTORIAL

▶▶ O Caocrim vem desenvolvendo ferramenta e tutorial para apresentação de mídia digital nas sessões do júri popular. A apresentação usa a plataforma do impress e já consta do moodle o passo-a-passo para formatação da apresentação, conforme link: "Criando apresentações com o LibreOffice Impress": <http://bit.ly/2sgHAAHo>

NOTAS TÉCNICAS

▶▶ Nota Técnica sobre o acordo de não-persecução penal, em razão da publicação da Resolução nº 181 de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Nesse sentido, elaboramos estudo com o fulcro de subsidiar os membros deste MPPB com os argumentos favoráveis a sua aplicação.

LINKS ÚTEIS

▶▶ **Dizer o Direito**

<http://www.dizerodireito.com.br/>

▶▶ **Eduardo Gonçalves**

<http://www.eduardogoncalves.com.br/>

▶▶ **Consultor jurídico**

<https://www.conjur.com.br/>

AÇÕES E PROJETOS

NA PARAÍBA

Transposição do Rio São Francisco



O CAO do Meio Ambiente, juntamente com a Procuradoria-Geral de Justiça, realizou algumas atividades relacionadas à transposição de águas do Rio São Francisco. Entre elas, duas reuniões que contaram com a participação de representantes do Ministério da Integração Nacional e vários órgãos e visita à transposição. Estão sendo planejadas fiscalizações integradas.

POLÍTICA ESTADUAL

MPPB no Conselho de Proteção Ambiental

Também na área do meio ambiente, o CAO tem participado ativamente das reuniões do Conselho de Proteção Ambiental (Copam), que é o órgão onde se discute a Política Estadual do Meio Ambiente e que delibera o licenciamento das atividades cujos projetos comportem o EIA/RIMA e reaprecia, como última instância administrativa, todas as solicitações indeferidas pela Sudema, entre outras atividades.

AÇÕES COLETIVAS

Colegiado do CAO da Saúde

Em dezembro, houve a primeira reunião do Colegiado do CAO da Saúde, onde foram debatidas questões ligadas à atuação do MP, inclusive a necessidade de serem priorizadas as ações coletivas na área da saúde, sem esquecer as demandas individuais. Na mesma reunião, os Promotores solicitaram uma reunião conjunta com a Secretaria Estadual de Saúde para tratar sobre a PGASS - Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde, fato ligado ao cotidiano da atuação de todos os Promotores da Saúde da Paraíba, bem como para falar sobre a publicização das listas de espera, as diferenças entre os valores dos procedimentos pactuados e sobre propostas para evitar a judicialização da saúde.

CONSUMIDOR

Reunião da Junta Recursal do MP-Procon

Em 2017, foram realizados os julgamentos da Junta Recursal do MP Procon, além de ter sido aprovado o novo regimento interno.

NOTAS TÉCNICAS

▶▶ O CAO da Saúde expediu a nota técnica nº 02/2017, que trata da atuação do Ministério Público nas demandas envolvendo medicamentos, face à suspensão dos processos determinada no REsp nº 1.657.156/RJ.
<https://goo.gl/mtA8DU>

JULGADOS E NORMAS

▶▶ **TJPB** - responsabilidade dos Municípios pelo depósito irregular de resíduos sólidos.
<https://goo.gl/dYGwGB>

▶▶ **TJPB** - obrigatoriedade de reforma de mercado público em condições incompatíveis com as normas de vigilância sanitária.
<https://goo.gl/5qrL1e>

▶▶ **TJPB** - a existência de órgão municipal ambiental, cuja delimitação de competência será definida pelo Conselho Estadual Ambiental, não exclui a atuação do órgão estadual.
<https://goo.gl/vfuPFk>

▶▶ **TJPB** - o estado deverá, por meio de políticas sociais e econômicas, propiciar aos necessitados não qualquer tratamento, mas o tratamento mais adequado e eficaz, capaz de ofertar ao enfermo maior dignidade e menor sofrimento.
<https://goo.gl/HNJ1KP>

▶▶ **TJPB** - Os arts. 196 e 227 da CF/88 inibem a omissão do ente público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em garantir o efetivo tratamento médico a pessoa necessitada, inclusive o fornecimento, se necessário, de medicamentos de forma gratuita para o tratamento.
<https://goo.gl/HUN6eQ>

▶▶ **TJPB** - Não há razão para obstar a substituição do medicamento indicado por outro com igual princípio ativo e dosagem.
<https://goo.gl/nJAxg2>

CAPACITAÇÃO

Mais fiscalizações das unidades de saúde

O CAO Saúde está desenvolvendo um projeto para intensificar as fiscalizações nas unidades básicas de saúde, através de capacitação de servidores do próprio MP, para dar maior apoio aos promotores de Justiça que atuam na área, sem prejuízo das fiscalizações que são realizadas pelos conselhos profissionais.

OTIMIZAÇÃO

Rotinas dos CAOs

Visando à otimização do trabalho das secretarias dos Centros de Apoio, os coordenadores apresentaram proposta de fluxos de atendimento, os quais foram acolhidos pelo procurador-geral de Justiça, consubstanciados no ato PGJ 042/2017.

CRIANDO ROTINAS

Projeto MP Uniforme

Os Centros de Apoio deram início à execução do projeto estratégico MP Uniforme, que busca criar rotinas e fluxos dos problemas mais recorrentes que são enfrentados pelos Promotores de Justiça nos procedimentos que instauram.

▶▶ **TJPB** - reconhecimento da legitimidade ativa do MP e condenação por danos morais coletivos da instituição financeira por tempo excessivo de espera em fila bancária.

<https://goo.gl/KJ51Zu>

▶▶ **TJPB** - Obrigação do plano de saúde de custear tratamento contra dependência química.

<https://goo.gl/yKsywH>

▶▶ **TJPB** - A tarifa de água deve ser calculada com base no consumo efetivamente medido no hidrômetro, sendo ilegal a tarifa por estimativa de consumo.

<https://goo.gl/3nwTTo>

LINKS ÚTEIS

Consumidor Vencedor

<http://consumidorvencedor.mp.br/>

Superior Tribunal de Justiça -

Pesquisa de julgados apresentada por temática:

Consumidor:

<http://bit.ly/1xq6RCV>

Meio Ambiente:

<http://bit.ly/2EGY75p>

Administrativo, incluindo Saúde:

<http://bit.ly/2EJ8qpi>

EXPEDIENTE

CONTEÚDO:

▶▶ **Alley Borges Escorel**

Promotor de Justiça coordenador do CAO da Criança e Adolescente e Educação

▶▶ **Elaine Cristina Pereira Alencar**

Promotora de Justiça coordenadora do CAO Cível e Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

▶▶ **Leonardo Quintans Coutinho**

Promotor de Justiça, coordenador do CAO do Patrimônio Público, Fazenda Pública e Tereceiro Setor

▶▶ **Márcio Gondim do Nascimento**

Promotor de Justiça coordenador do CAO Criminal

▶▶ **Raniere da Silva Dantas**

Promotor de Justiça coordenador do CAO da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor

PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO:

Assessoria de Imprensa do MPPB

